



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde**

PORTARIA INTERNA: 39/2024

O Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Efetiva ANDREA PARIZ, sob matrícula 065.172, no cargo de Médica Veterinária para responder pela função de Responsável Técnica de Atividades Veterinárias no setor de Vigilância Ambiental em Saúde com carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Parágrafo único: A Servidora cumprirá o restante de sua carga horária nas dependências físicas da Vigilância Sanitária desenvolvendo as atividades de fiscalização como Autoridade Sanitária Municipal estando sempre a disposição para atender a demandas emergenciais na Vigilância Ambiental em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 16.816/2024